



## PORTARIA NORMATIVA N° 004, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos nos dias 30 de abril e 1° de maio; 31 de maio e 1° de junho de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, III da Lei n° 12.378/2010 e pelo art. 151, incisos XLV, do Regimento Interno do CAU/RS, aprovado pela Deliberação Plenária DPL n° 811/2017 e,

Considerando a Lei n° 10.607, de 19 de dezembro de 2002, a qual estabelece sobre os feriados nacionais;

Considerando que outros entes e órgãos públicos permitem a existência de ponto facultativo em datas específicas, como por exemplo o Tribunal de Contas da União e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região.<sup>1</sup>

Considerando a iminência de Negociação Coletiva a ser firmada pelo CAU/RS, a qual preverá possibilidade de compensação de jornada por período superior à existente atualmente perante esta Autarquia.

Considerando o fluxo de trabalho que tem demandado a esta Autarquia em datas específicas, prévias a feriados.

Considerando a necessidade de estabelecer escala de trabalho que atenda o bem estar do ambiente laboral e a qualidade de vida no trabalho, atrelada ao interesse público.

**RESOLVE:**

Art. 1° Que haverá expediente na sede do CAU/RS no dia 30 de abril, que antecede o feriado de 1° de maio e no dia 1° de junho, que sucede o feriado de *Corpus Christi* do corrente ano, com escala no quadro de empregados definida pela Gerência Geral, demais Gerências e Secretaria Geral da Mesa, de modo que em cada dia permaneça, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do quadro de empregados.

Art. 2° O horário de Atendimento permanece das 9 horas às 17 horas.

Art. 3° Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 20 de abril de 2018.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS

**Tiago Holzmann da Silva**  
Presidente  
CAU/RS

<sup>1</sup> [https://www2.trf4.jus.br/trf4/upload/editor/apg\\_regimento\\_interno\\_6\\_6.htm](https://www2.trf4.jus.br/trf4/upload/editor/apg_regimento_interno_6_6.htm); <http://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-divulga-seu-calendario-de-feriados-e-pontos-facultativos.htm>. Consulta em 20/04/2018, às 11:10.